



ATA Nº 02/2023 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Aos treze dias do mês de junho de 2023, reuniram-se, por meio da Plataforma *Google Meet* ([Meet: Reunião bolsa \(google.com\)](https://meet.google.com)), às dez horas, os seguintes membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire): a Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, que preside a comissão e o representante discente, o mestrando Claudenor Pereira dos Santos; o professor Maurício Ferreira Mendes justificou ausência. A Comissão realizou os trabalhos de seleção dos candidatos interessados ao cadastro de reserva de bolsas de Demanda Social da CAPES, disponibilizadas ao PPGDire. Cabe ressaltar que a implementação em si das bolsas, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, de Pós-graduação e Inovação (PROPESQ), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), depende do fluxo da CAPES. Para a condução dos trabalhos, foram levados em conta os parâmetros estabelecidos pelo Regimento de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, Anexo 01/2017, especificamente, o Art. 3º: “§ 3º, o qual transcrevemos a seguir: “Os candidatos à bolsa serão selecionados, tendo por base a média final da pontuação obtida a partir da avaliação de Demanda Social (DS), conforme Anexo 2, e da nota da prova teórica escrita do processo seletivo para ingresso como discente do PPGDire. A média final será obtida a partir da média ponderada dessas duas notas, sendo que a avaliação de Demanda Social (DS) terá Peso 3, e a nota da prova teórica escrita terá Peso 1”. A seguinte acadêmica pleiteou o cadastro de reserva para o ano de 2023: Karimy Emmily Oliveira Fonseca (6ª Turma), sendo a única candidata inscrita. Após a conferência de todos os documentos apresentados pela acadêmica, dada a tipificação estabelecida pelo Art. 3º, em seu primeiro parágrafo, os membros da Comissão iniciaram a análise da documentação. Com base no referido artigo, em seu terceiro e quarto parágrafos, os membros da Comissão sistematizaram as informações da realidade da acadêmica e obtivemos a situação que se segue descrita. A candidata Karimy Emmily Oliveira Fonseca apresentou declaração, de próprio punho, afirmando trabalhar de forma autônoma e sem vínculo empregatício, com uma renda média de dois mil reais (R\$ 2.000,00). Ela apresentou, também, extrato bancário com a comprovação da aposentadoria de sua avó Tereza de Jesus Oliveira Fonseca, com quem reside, com renda média de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); Essa candidata obteve 3 (três) pontos na nota de Demanda Social, sendo que tal número foi multiplicado por 3 (três), resultando em 9 (nove) pontos nessa nota. Na prova teórica, ela obteve 8,5 (oito virgula cinco) pontos, considerando que esta nota tem peso 1, de acordo com Regimento 01/2017. Portanto, a média final da candidata foi 17,5 (dezessete virgula cinco) pontos. Considerando a apresentação da documentação e a média final obtida, a candidata fica como única classificada para a obtenção da bolsa. Nada mais havendo a constar, eu,

Thelma Pontes Borges, lavrei a presente Ata, e, dada a expressa autorização dos referidos membros da Comissão, eu passo a assinar este documento.

ANEXO 1- ATA N° 01/2023 COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGDire

Quadro de notas/Comissão de bolsas do PPGDire

(Nomes por ordem alfabética)

Nome da candidatos	Nota de demanda social (peso 3)	Nota da entrevista (peso 1)	Nota do quadro de produção acadêmica (em caso de empate)	Total
Karimy Emmily Oliveira Fonseca	3x3=9	8,5		17,5